



## CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL

### CONCURSO PARA JUIZ ASSISTENTE

#### Direito Penal e Processo Penal

#### Hipótese I - 10 valores

António Santos, conheceu a Eva Butler numa das *boîtes* do Hotel Turismo SA, na Praia.

Era uma atraente mulher e da conversa tida ficou a saber que ela viera a Cabo Verde para trabalhar nesse hotel como recepcionista. Mas, à chegada, o gerente disse-lhe que já não era possível ocupar tal cargo, mas que iria providenciar outro trabalho e colocou-a num quarto.

Dias depois o gerente foi falar com ela no sentido de colaborar na dinamização das *boîtes* do Estabelecimento e atrair mais clientes. Deu o seu acordo, tendo ficado estabelecido que, por razões de segurança, os contactos mais íntimos só poderiam ocorrer no quarto já que ela tinha 17 anos, e ela receberia um terço dos pagamentos feitos pelos clientes.

Foi neste contexto que António se envolveu com Eva Butler e manteve com ela relações de cópula completa, pagando o montante devido. Foi o início de um romance em que houve até planos de casamento.

Arrendou uma casa por seis meses para a Eva morar enquanto tentava resolver tudo com a Maria, mulher com quem estava casado, havia 5 anos. Não esperava encontrar uma oposição terminante desta que disse, logo, que não concordaria com qualquer tipo de divórcio. A partir daí as coisas começaram a ficar mais difíceis e o António começou a insultar e agredir a esposa, quase diariamente, tendo como objectivo que esta abandonasse a casa. Até que um dia, desferiu-lhe uma paulada que acabou por lhe provocar a perda definitiva do olfacto.

Ao tomar conhecimento da situação o procurador da República instaurou um processo e, depois, aplicou o termo de identidade e residência ao António e proibiu-o de permanecer na casa da morada de família.

O Mm.º Juiz da Comarca ouviu notícias do caso e considerou grave a situação da Maria, que era sobrinha da esposa dele. Ordenou a detenção do Santos e, depois de o ouvir, decretou a sua prisão preventiva. O advogado requereu o *habeas corpus* dessa prisão e o Tribunal da Relação de Sotavento deferiu o pedido já que a prisão violava a presunção de inocência.

Por forma a clarificar rapidamente a situação, o procurador da República voltou a ordenar a detenção do arguido para ser submetido ao julgamento sumário mas o novo juiz a quem se distribuiu o processo, entendeu que julgamento de casos do género devia fazer-se, sempre, em processo abreviado e indeferiu o pedido.

O Santos acabaria por ser acusado por violência baseada no género e abuso sexual de menor e julgado em processo comum. Tendo dito na audiência de julgamento que ele passou a viver maritalmente com a Eva, o juiz, sem mais formalidades, deu também como provado o crime de bigamia.

Considerando a personalidade una do arguido, o Juiz houve por bem condenar o arguido por referência a uma única moldura, *in casu*, a do crime mais grave, e assim aplicou-lhe a pena de 3 anos de prisão, suspensa na sua execução.

O Ministério Público considerou aceitável a sentença e por isso não recorreu. O arguido, porém, recorreu, alegando a nulidade da sentença e pedindo absolvição ou uma diminuição da pena, até porque o Ministério Público, por considerar que a culpa é inseparável da personalidade individual não tinha acusado nem o Hotel nem o seu gerente por tráfico de pessoa.

A Relação considerou graves as condutas imputadas ao arguido e não concordou com a suspensão da pena, que revogou.

*Verifique se as posições tomadas por cada um dos sujeitos públicos – Procurador da República, Juizes de Direito, Tribunal de Relação - estão em conformidade com o direito vigente.*

### **Hipótese II - 6 valores**

Bernardo e Carlos foram agricultores, toda a vida, e, a dada altura, decidiram trocar café por “*padjinha*”, a *canabis*, que o Domingos, vendedor ambulante, se prontificou a vender nas outras ilhas. Este acordo dos três viria a revelar-se positivo, em termos económicos.

Chegou, no entanto, aos ouvidos de Domingos que um agente da Polícia Judiciária, o Francisco, estaria no encaço deles. Era necessário agir rápido para garantir a continuidade desse negócio. Resolveram neutralizar definitivamente o Francisco e acertaram com o Juca, o “Gatilho Suave” a eliminação desse problema. Três dias depois o Francisco foi baleado, à saída de casa, tendo falecido instantes depois.

Com as informações recolhidas, o Ministério Público ordenou buscas na propriedade e foram apreendidos 98 pés de “*padjinha*” com um peso total de 110 kgs. Bernardo e Carlos foram imediatamente detidos. O juiz determinou a prisão preventiva dos dois e bem assim, buscas nos respectivos domicílios. Como os documentos apreendidos demonstravam uma forte ligação dos dois com o Domingos, o juiz autorizou escutas telefónicas ao Domingos. Dessas escutas alcança-se que o “Gatilho” estava a exigir cada vez mais dinheiro, ameaçando contar tudo à justiça. Numa noite, o Domingos dirigiu-se à casa do Juca e viu que este estava sentado no sofá. Pela fresta duma persiana conseguiu desferir-lhe três tiros da sua *makarov*, 9 mm, no peito e ele caiu ao chão.

Na manhã seguinte foi encontrado morto e a autópsia revelou que a causa da morte tinha sido uma overdose de heroína, horas antes dos disparos, tendo sido encontrada a arma em casa do Domingos.

Suponha que todos estes factos ficaram provados.

*Como juiz, que pena(s) aplicaria a cada um dos arguidos? Justifique.*

### **Perguntas directas - III - 4 valores**

- O que entende por liberdade de prova?
- Concorda com a afirmação de que no crime continuado a razão do privilegiamento residirá na “*disposição exterior das coisas para o facto*”.
- Como é definido o princípio do *in dubio pro reo*?
- Concorda com a afirmação de que o processo penal é direito constitucional aplicado?